



## Despacho n.º 6/IE/2020

## Encerramento ao público do Edifício da Faculdade de Psicologia e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

- 1- Considerando o disposto no art.º 9.º do Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que determina a suspensão de atividades letivas e não letivas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino, como medida excecional, temporária e urgente de combate à pandemia causada pelo novo Coronavirus COVID 19, tendo presentes as mesmas circunstâncias, excecionais e de força maior, justificadas por motivos de saúde pública, e pela necessidade de contenção da propagação do vírus, determino o encerramento ao público das instalações do Instituto de Educação, com efeitos a partir de 16 de março de 2020.
- 2- O presente despacho produz efeitos até 9 de abril de 2020, sendo nessa data reavaliada a necessidade da prorrogação dos seus efeitos.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 16 de março de 2020

O Diretor

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)